



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão	Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
Setores Requisitantes	Fundo Municipal de Assistência Social
Responsáveis pela Demanda.	Eduarda Dellys Duessmann Ouriques (Portaria nº 005/2024)

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL JUNTO A GESTÃO DO SUAS E GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de serviços de consultoria, assessoria e apoio técnico na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Cadastro Único para o Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna é necessária para garantir a correta aplicação das diretrizes do SUAS. Com a recente troca de secretário e o início de uma nova gestão, é fundamental assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

O apoio técnico permitirá a capacitação da equipe, a correta alimentação dos sistemas SUASWEB, o cumprimento das normas da Lei Orgânica da Assistência Social e a elaboração de relatórios e balancetes, garantindo transparência na gestão. Os serviços serão prestados presencialmente e remotamente, conforme a necessidade do município.

A contratação atende ao interesse público ao fortalecer a assistência social e aprimorar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Com uma gestão organizada e eficiente, será possível ampliar o acesso aos programas sociais, assegurando a efetividade das políticas públicas no município.

3. Descrições e quantidades.

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item	Subitem	Marca	Unid. de medida	Quant.
01	Prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria e apoio técnico e operacional junto a gestão do SUAS e gestão municipal do cadastro único, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio Fortuna/SC. (Descrição/Especificação dos serviços)	Serviço	Não se aplica	Não se aplica	Mensal	12



-Assessoramento Técnico na área de Gestão, Serviços, Programas, Projetos e benefícios socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social; - Assessora na implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; - Orientação aos profissionais dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social; -Assessoramento Técnico na área de Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social); - Alimentar os sistemas do SUASWEB: Demonstrativo Sintético, Plano de Ação, Censo SUAS; - Orientação para uma operacionalização racionalizada e correta do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme determinação do artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social; - Orientação para elaboração dos relatórios de balancetes para apresentação junto aos conselhos; -Realizar/montar processos de pactuação de recursos; -Realizar prestação de contas via sistema e físico; - Atualizar legislações pertinentes ao SUAS; Estratégias: Assessoria e Consultoria Presencial e remota - 12 Horas mensais/presencias - Remotamente em qualquer horário do dia via meios de comunicação.					
(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.					
(...) Consumo; permanente; continuado; não continuado.					
4. Grau de prioridade da compra: Médio					



5. Estimativa de valor: Valor Total: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

6. Prazo de entrega/ execução: O prazo de execução será de 12 meses, com a prestação do serviço de forma contínua, incluindo 12 horas mensais de atendimento presencial e suporte remoto em qualquer horário do dia por meio de comunicação à distância.

7. Local e horário da entrega/execução:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Rio Fortuna/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não): Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Será indicado no Termo de Referência.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Fundo Municipal de Assistência Social
Eduarda Dellys Duessmann Ouriques (Portaria nº 005/2024)